AGÊNCIA REGULADORA

AGUA E ESGOTO

ARSAE-MG

AVISO DE REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Diretor-Geral da Agência Reguladora de Serviços de Abastecimento de Água e de

Esgotamento Sanitário do Estado de Minas Gerais - ARSAE-MG, no uso de suas atribuições

legais previstas na Lei Estadual nº 18.309, de 3 de agosto de 2009, alterada pela Lei Estadual

20.822 de 30 de julho de 2013, e no Decreto nº 45.871, de 30 de dezembro de 2011, comunica

que realizará a Audiência Pública nº. 17/2017, destinada a recolher contribuições e

informações que subsidiarão a Deliberação da Diretoria Colegiada da ARSAE-MG sobre a

Minuta de Resolução que estabelece os resultados do cálculo da 2ª Revisão Tarifária Periódica

do Serviço Autônomo de Abastecimento de Água e Esgoto de Itabira - Saae de Itabira pela

ARSAE-MG, concedendo oportunidade aos interessados de encaminharem seus comentários

e sugestões no período de 28 de agosto a 27 de setembro de 2017 por meio do endereço

eletrônico: audienciapublica17@arsae.mg.gov.br.

A Minuta da Resolução, a Nota Técnica que detalha os cálculos, bem como o Aviso e o

Regulamento estarão disponíveis no sítio da ARSAE-MG na internet (www.arsae.mg.gov.br),

na seção "Audiência Pública", no link "Audiência Pública 17/2017 - 2ª Revisão Tarifária

Periódica do Saae de Itabira" a partir do dia 28 de agosto de 2017.

Haverá ainda fase presencial segundo regras estabelecidas em regulamento específico. O aviso

da sessão presencial será divulgado com pelo menos 10 dias de antecedência na Imprensa

Oficial de Minas Gerais e no sítio da Arsae-MG (www.arsae.mg.gov.br), na seção "Consultas

e Audiências".

Belo Horizonte, 22 de agosto de 2017.

Gustavo Gastão Corgosinho Cardoso

Diretor-Geral